



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/07/2021 – 10H30

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600622-95.2020.6.05.0029 (SUSPENSO EM 01.07.2021)

PROCEDÊNCIA: FLORESTA AZUL - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR FLORESTA AZUL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

RECORRENTE: MARDSON MOREIRA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991

RECORRIDO: GICELIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

RECORRIDO: REINATO SANTANA AMORIM

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

RECORRIDO: CARLOS AMILTON DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: FELIPE PORTELA DE SOUZA - OAB/BA0035788

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIJE, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL IRREGULAR E CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE EM MANUTENÇÃO, NAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM, MANTIDAS PELA PREFEITURA, DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, TAIS COMO "VAI COMEÇAR! 4ª ETAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS "KITS DE ALIMENTAÇÃO", TRABALHADORES DA CULTURA CONTEMPLADOS COM RENDA EMERGENCIAL, SALÁRIO NA CONTA, VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, PINTURA EM MUROS COM AS CORES DA CAMPANHA ELEITORAL, E AINDA, A INAUGURAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020, DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA UNIDADE BÁSICA ONDE FOI PROFERIDO O DISCURSO A SEGUIR: EU ACHO QUE HOJE FLORESTA AZUL TÁ DE PARABÉNS. QUANDO EU DISSE A ELA PORQUE QUE ELA DISSE QUE HOJE ERA O ÚLTIMO DIA NÉ... QUE ELA PODIA INAUGURAR UMA OBRA, EU DISSE, MAS PORQUE? PORQUE ELA É PRÉ-CANDIDATA A PREFEITA DE FLORESTA AZUL E COM FÉ EM DEUS NÓS VAMOS ESTAR JUNTOS "PAROANO" INAUGURANDO MAIS OBRAS...".

DECISÃO: JULGAMENTO SUSPENSO PARA ANÁLISE DA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELA ADVOGADA DOS RECORRENTES.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600358-27.2020.6.05.0046 (SUSPENSO EM 01.07.2021)

PROCEDÊNCIA: JACOBINA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: MATEUS CARVALHO SILVA DE AMORIM

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

RECORRIDA: COLIGAÇÃO POR AMOR A JACOBINA (PSL - PTC - DEM - PV - REPUBLICANOS - CIDADANIA - SOLIDARIEDADE - PSDB)

ADVOGADO: LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA - OAB/BA0055497

ADVOGADO: DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO - OAB/BA0062580

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO SOB A ALEGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2020 AS 23:09 (DATA DA PUBLICAÇÃO), UTILIZANDO-SE, PARA TANTO, O "STATUS" DO WHATSAPP.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, SOLICITARAM VISTA COMPARTILHADA DOS AUTOS OS DESEMBARGADORES ELEITORAIS ROBERTO MAYNARD FRANK E JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PROSSEGUINDO O JULGAMENTO OS DESEMBARGADORES ROBERTO MAYNARD FRANK E JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR VOTARAM PELO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA RECONHECER A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, TENDO SIDO ACOMPANHADOS PELO RELATOR E DEMAIS JULGADORES. EM SEGUIDA, O JULGAMENTO FOI SUSPENSO PARA APRECIÇÃO DO MÉRITO RECURSAL.

3. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600096-84.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: RIACHO DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

IMPETRANTE: TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0020450

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA0033031

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 113ª ZONA ELEITORAL DE RIACHO DE SANTANA BA

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO "RIACHO EM PRIMEIRO LUGAR"

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO EM FACE DA DECISÃO QUE DEFERIU EX-OFFICIO O INGRESSO DE ALEXANDRO RODRIGUES NEVES NO POLO PASSIVO DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600321-90.2020.6.05.0113, POR MEIO DA QUAL SE APURA A SUPOSTA PRÁTICA DE ATENDIMENTO DE UM PROTÉTICO COMO INSTRUMENTO DE COMPRA DE VOTO.

4. AGRAVO INTERNO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600553-53.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

AGRAVANTE: COMISSÃO ESTADUAL DOPARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

AGRAVANTE: TASSIO SANTOS DE BRITO

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

INTERESSADO: EDEN VALADARES SANTOS

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA0061461

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, APRESENTADA PELO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600490-14.2020.6.05.0134

PROCEDÊNCIA: IBIRAPITANGA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

EMBARGANTE: JEAN PEREIRA DE ASSUNCAO

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO POR UMA IBIRAPITANGA MAIS HUMANA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

INTERESSADO: DANIEL MACARIO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

EMBARGADO: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: RAFAEL ELIOTERIO SOUZA - OAB/BA0044340

ADVOGADO: ADINAE LSON QUINTO AMPARO - OAB/BA0012892

EMBARGADO: SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

ADVOGADO: RAFAEL ELIOTERIO SOUZA - OAB/BA0044340

ADVOGADO: ADINAE LSON QUINTO AMPARO - OAB/BA0012892

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO, AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE QUE NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2020, A REPRESENTADA DESCUMPRIU ORDEM JUDICIAL COM A REALIZAÇÃO DE CARREATAS/CAMINHADAS, EM DESCONFORMIDADE ÀS REGRAS SANITÁRIAS EXPRESSAMENTE RECOMENDADAS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA ESTADUAL, BEM COMO O ACORDO FORMULADO NESTE JUÍZO E OS REPRESENTANTES DE TODAS AS COLIGAÇÕES INTEGRANTES DA 134º, EM PREVENÇÃO À COVID-19.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600399-59.2020.6.05.0089

PROCEDÊNCIA: PALMEIRAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: RICARDO OLIVEIRA GUIMARAES

ADVOGADO: MARIZA REBOUCAS FERNANDES TANAJURA - OAB/BA0031741

RECORRENTE: JAMERSON DAVID OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADO: MARIZA REBOUCAS FERNANDES TANAJURA - OAB/BA0031741

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA O TRABALHO CONTINUAR

ADVOGADO: MARIZA REBOUCAS FERNANDES TANAJURA - OAB/BA0031741

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, CONSISTENTE NA PROMOÇÃO, NOS DIAS 17, 20 E 23 DE OUTUBRO, DE EVENTOS QUE OCASIONAM NA CIDADE A AGLOMERAÇÃO DE MAIS DE 100(CEM) PESSOAS, VÁRIAS DELAS SEM UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA. SEM OBSERVÂNCIA ALGUMA AO NECESSÁRIO DISTANCIAMENTO SOCIAL E DESCUMPRINDO AS NORMAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19, ALÉM DE NÍTIDO ABUSO DE EMPREGO DE MEIOS SONOROS.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA